



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

---

1

## **MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 21/2020**  
**PERÍODO: 2017 a 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

---

## **SUMÁRIO**

1	ESCOPO.....	3
2	FONTES DE CRITERIOS.....	3
3	Da despesa com combustíveis realizadas no Município .....	4
3.1	Despesas realizadas no exercício de 2017 a 2019 .....	5
3.1.1	Da análise do valor das despesas ocorridas nos exercícios.....	6
3.2	Processo de aquisição sem planejamento. ....	8
3.3	A relação entre a Previsão e a Execução. ....	10
4	Proposta de Encaminhamento .....	11



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

## **1 ESCOPO**

Verificar as despesas realizadas com combustíveis pelas unidades do Poder Executivo do Município de Araguacema, nos exercícios de 2017 a 2019, quais sejam:

- Prefeitura Municipal.
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social.

As informações foram extraídas do SICAP/contábil e do Portal da Transparência do município, e a análise tem como foco verificar a conformidade das despesas realizadas com as ações desenvolvidos pelas unidades gestoras do município.

Analisar os critérios utilizados no planejamento das quantidades previstas para aquisição dos combustíveis e o controle dos veículos e maquinas na fase de liquidação da despesa.

## **2 FONTES DE CRITERIOS**

Como fontes de critério, embora não excludentes de outras necessárias à averiguação da regularidade dos processos, citem-se:

- **LEI Nº 13.979/2020** - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
- **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- **LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos “e balanços da União, dos Estados”<sup>1</sup>, dos Municípios e do Distrito Federal.
- **LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002** - Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 3/2017** - Dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública – licitações, contratos e obras – SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2020** – Dispõe sobre declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Araguacema, bem como sobre medidas de enfrentamento a pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nas partes especificadas – e da outras providências
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2020** – Declara estado de calamidade pública (ECP) em todo o território do município de Araguacema, estado do Tocantins, em premente enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus) – codificação brasileira de desastre 15110 e adota outras providencias.
- **ACORDÃO Nº 491/2011/TCE/TO** – 1ª Câmara

### **3 Da despesa com combustíveis realizadas no Município**

Considerando que o município de Araguacema apresenta um gasto de combustíveis bem superior a municípios com número maior de habitantes. E segundo o controle apresentado no sicap contábil o ente é um dos que mais gastam recursos públicos com combustíveis. É necessário assegurar que as despesas com combustíveis e lubrificantes utilizados nos veículos, maquinas e equipamentos da frota sejam realizados de acordo com o interesse público.

Realizamos o levantamento da despesa durante o período da atual Gestão, e a situação encontrada na fase de análise interna, com base nas informações extraídas do SICAP/contábil e do Portal da Transparência do município, é no intuito de responder as seguintes questões:

- 1 - Os procedimentos adotados pelo Município para controle dos gastos de combustíveis, realizados em 2020 estão em conformidade com a legislação aplicável?
2. Os abastecimentos dos veículos, maquinas e equipamentos são compatíveis com o razoável consumo dos mesmos de acordo com a serviços prestados, adequado à regular liquidação da despesa.

Há possibilidade de risco como ausência de registro de abastecimento de combustíveis e da utilização de óleos lubrificantes, ocorrer abastecimentos de veículos, maquinas e equipamentos que não faz parte da frota (própria e locada) e o desconhecimento das informações sobre o consumo com consequente desvio de combustíveis e a impossibilidade de avaliar a despesa com combustíveis e desempenho como horas trabalhadas e quilômetros gastos por litro.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

O Tribunal de Contas através do Acordão nº 491/2011/TCE/TO – 1ª Câmara, já sugeriu aos gestores as rotinas de controle de combustíveis, identificando o veículo, máquina ou equipamento, a data, a quilometragem ou horímetro, a quantidade e o tipo de combustível, a finalidade e o controle das requisições com identificação do motorista e de quem emitiu. Na fase externa, é necessário que os responsáveis apresentem os controles internos existentes da frota de veículos e máquinas, as normas e rotinas implantadas, o controle de abastecimento de cada veículo, máquinas e equipamentos utilizados no período de 2017 a 2019.

Segue a situação encontrada na fase inicial da análise:

### 3.1 Despesas realizadas no exercício de 2017 a 2019

Os períodos analisados visam evidenciar a evolução da despesa com combustíveis em todas as unidades gestoras do município, a seguir o valor da despesa:

<b>TABELA 1</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>			
Unidades Gestoras	R\$/Liquidado	R\$/Pago	Credores
Prefeitura função educação	760.563,87	750.227,87	Valdir Amaral & CIA
Prefeitura sem a função educação	240.884,33	240.844,33	Valdir Amaral & CIA
Fundo de Saúde	191.083,12	191.083,12	Posto Milena
Fundo de Saúde	179.160,15	174.160,15	Valdir Amaral & CIA
Fundo de Assistência	43.707,04	43.707,04	Valdir Amaral & CIA
Soma	1.415.398,51	1.400.022,51	

<b>TABELA 2</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>			
Unidades Gestoras	R\$/Liquidado	R\$/Pago	Credores
Prefeitura - função educação)	1.148.220,83	1.146.720,00	-Valdir Amaral & Cia
Prefeitura sem função educação	184.575,04	184.575,04	-Valdeci Gomes de Assis -Posto Trevo do Lago Ltda. Posto Dois Irmãos Eirelli ME
Fundo de Saúde	274.380,63	235.695,45	Posto Milena
Fundo de Saúde	244.000,00	231.500,00	Valdir Amaral & CIA
Fundo de Assistência	98.952,93	98.952,93	Valdir Amaral & CIA
Soma	1.950.129,43	1.897.443,42	

<b>TABELA 3</b>			
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>			
Unidades Gestoras	R\$/Liquidado	R\$/Pago	Credores



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

Prefeitura - função educação	919.893,36	919.393,36	Valdir Amaral & Cia
Prefeitura sem função educação	200.315,45	200.315,45	Posto Jacarezinho
Fundo de Saúde	286.776,63	275.219,90	Posto Milena
Fundo de Saúde	534.486,86	531.486,86	Valdir Amaral & CIA
Fundo de Saúde	21.000,00	21.000,00	Posto Jacarezinho
Fundo de Assistência	78.991,96	76.134,61	Valdir Amaral & CIA
Soma – R\$	2.041.464,26	2.023.550,18	

### 3.1.1 Da análise do valor das despesas ocorridas nos exercícios.

Analisando as despesas com combustíveis verifica se:

- a) No exercício de 2017 foram liquidados o montante de R\$ 1.415.398,51 desse montante foi pago o valor de R\$ 1.400.022,51.

Distribuídos da seguinte forma:

- Educação liquidou o valor de R\$ 760.563,87 e pagou R\$750.227,87;
- Outras funções administrativas (secretarias) liquidaram e pagaram o valor de R\$ 240.884,33;
- Fundo de Saúde liquidou o valor de R\$ 370.243,27 e pago o valor de R\$ 365.243,27;
- Fundo de Assistências Social liquidou e pago o valor de R\$43.307,04.

- b) No exercício de 2018 foram liquidados o montante de R\$ 1.950.129,43 e pago o valor de R\$ 1.897.443,42 ocorrendo um aumento em relação ao exercício de 2017 de 37,77% na liquidação e de 35,52% no pagamento.

De acordo com o levantamento a despesa foi distribuída da seguinte forma:

- Secretaria de Educação liquidou R\$ 1.148.220,83 e pago o valor de R\$1.146.720,00, apresentou um aumento na despesa de 66,23% em comparação com a despesa liquidada em 2017, o que representa uma diferença a maior de R\$ 387.656,96 e em comparação com a despesa paga em 2017 houve um aumento de 65,42%, o que representa uma diferença a maior de R\$ 396.492,13. O que houve para ter esse aumento significativo na despesa?
- Outras funções administrativas (secretarias) liquidou o valor de R\$ 184.575,04 e pago o mesmo valor liquidado; em comparação com o exercício de 2017 houve uma diminuição de 23,37% o que representa o valor de R\$ 56.309,29.
- Fundo de Saúde liquidou o valor de R\$ 518.380,63 em comparação com o ano anterior houve um acréscimo de 71,42% e foram pagos o valor de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

---

467.195,45 o que representa um aumento de 79,24%; quais os motivos que levaram a esse aumento expressivo na despesa.

- Fundo de Assistência Social foram liquidados o valor de R\$ 98.952,93 e pagos o mesmo valor o que representa um aumento de 228,49%. Outro aumento relevante que precisa justificar.
- c) No exercício de 2019 foram liquidados o montante de R\$ 2.041.464,26 e pago o valor de R\$ 2.023.550,18 ocorrendo um aumento em relação ao exercício de 2017 de 44,23% na liquidação de 44,53%.

De acordo com o levantamento a despesa foi distribuída da seguinte forma:

- Secretaria de Educação liquidou o valor de R\$ 919.893,36, em comparação com 2017 houve acréscimo de 20,94% o que representa o valor de R\$ 159.329,49 e pago o valor de R\$919.393,36 com acréscimo de 22,54% o que representa um acréscimo de R\$ 169.165,49 em comparação com a despesa paga em 2017.
- Outras funções administrativas (secretarias) liquidou o valor de R\$ 200.315,45 e pago o mesmo valor liquidado; em comparação com as despesas de 2017 houve um decréscimo e 20.25% o que representa o valor de R\$ 40.568,88 a menor.
- Fundo de Saúde liquidou o valor de R\$ 842.263,49 em comparação com o ano de 2017 houve um acréscimo de 227,48% o que equivale a R\$ 472.020,22, e foram pagos o valor de 827.706,76, em comparação com 2017 houve um acréscimo de 226,61%, o que representa o valor de R\$ 462.463,49. O que houve no período para aumentar tanto assim a despesa com combustíveis.
- Fundo de Assistência Social foram liquidados o valor de R\$ 78.991,96 apresentando um acréscimo de 82% em comparação com 2017, o que representa o valor de R\$ 35.684,92. E foram pagos o valor de R\$ 76.134,61 com um acréscimo de 75% em comparação com 2017, o que representa o valor de 32.827,57.

O levantamento da despesa permiti identificar e quantificar os valores utilizados na despesa com combustíveis, em cada exercício e fazer uma comparação da elevação da despesa ocorrida. No entanto, é necessário ouvir os responsáveis para que demonstre de forma efetiva onde foi utilizado todo o combustível adquirido e que apresente os controles de abastecimentos dos veículos, maquinas e equipamentos de acordo com a regra prevista no Acórdão nº 491/2011/TCE/TO – 1ª Câmara que estabeleceu medidas pedagógicas de controle.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

### 3.2 Processo de aquisição sem planejamento.

Os processos de aquisição de combustíveis não foi objeto de análise nesse relatório, apenas as quantidades registradas em atas de registro de preços. O que permiti afirmar que falta critério no planejamento das aquisições. A seguir as quantidades de registradas em Atas e no estimativo do edital por não ter as informações devidas.

#### Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - 2016

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 07/2016 ARP nº 8/2017	4/03/2016	Diesel S10	5.000	3,17	15.800,00	Valdir Amaral
		Gasolina	60.000	4,10	246.000,00	
		Diesel S 10	70.000	3,17	221.000,00	
		Álcool				

#### Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - 2017

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 014/2017 ARP nº 027/2017	11/10/2017	Óleo diesel	100.000	3,39	339.000,00	Posto Milena
		Gasolina	30.000	4,05	121.500,00	
		Diesel S 10	10.000	3,49	34.900,00	
		Álcool	10.000	3,55	35.500,00	
PP nº 01/2017 ARP nº 01/2017	10/04/2017	Óleo diesel	70.000	3,09	216.300,00	Valdir Amaral
		Gasolina	60.000	3,95	237.000,00	
		Diesel S 10				
		Álcool				

#### Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - 2018

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 03/2018 ARP nº 7/2018	22/05/2018	Diesel S10				Valdir Amaral
		Gasolina	100.000	4,59	459.000,00	
		Diesel S 10	100.000	3,69	369.000,00	
		Álcool	10.000	3,80	38.000,00	
PP nº 14/2018 ARP nº 34/2018	29/10/2018	Diesel S 500	100.000	4,25	425.000,00	Posto Milena
		Gasolina	100.000	5,07	507.000,00	
		Diesel S 10	100.000	4,30	430.000,00	
		Etanol	10.000	4,10	41.000,00	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

**Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - 2019**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 04/2019 ARP nº 2/2018	12/07/2019	Diesel S 500	5.000	3,52		Valdir Amaral
		Gasolina	60.000	4,72	283.200,00	
		Diesel S 10	70.000	3,52	246.400,00	
		Álcool				
PP nº 8/2019 ARP 13/2019	04/12/2019	Diesel S 500	100.000	3,74	374.000,00	Posto Milena
		Gasolina	30.000	4,74	142.200,00	
		Diesel S 10	10.000	3,78	37.800,00	
		Álcool	10.000	3,90	39.000,00	

**Prefeitura Municipal de Araguacema – 2016**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 02/2016 ARP nº 01/2017	04/03/2016	Diesel S 10	5.000,00	3,17	15.850,00	Valdir Amaral
		Gasolina	60.000	4,10	246.000,00	Valdir Amaral
		Diesel S 10	70.000	3,17	221.900,00	Valdir Amaral
		Álcool				
PP nº 025/2017 ARP nº 015/2017	13/12/2017	Óleo diesel				Valdir Amaral
		Gasolina				
		Diesel S 10				
		Álcool				

**Prefeitura Municipal de Araguacema -2017**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 01/2017 ARP nº 01/2017	08/03/2017	Óleo diesel				Valdir Amaral
		Gasolina	110.000	3,95	434.500	
		Diesel S 10	120.000	3,09	370.800,00	
		Álcool				
PP nº 025/2017 ARP nº 015/2017	13/12/2017	Óleo diesel				Valdir Amaral
		Gasolina	110.000	4,34	477.400,00	
		Diesel S 10	240.000	3,29	789.600,00	
		Álcool				



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

--	--	--	--	--	--	--

**Prefeitura Municipal de Araguacema – 2019**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP nº 02/2019 ARP nº 1/2019	25/02/2019	Diesel S 10	240.000	3,57	856.800,00	Valdir Amaral
		Gasolina	110.000	4,67	513.700,00	

**Fundo Municipal de Assistência Social – 2017**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP 01/2017 ARP nº 3/2017	23/05/2017	Óleo diesel				
		Gasolina	60.000	3,95	237.000,00	
		Diesel S 10	70.000	3,09	216.300,00	Valdir Amaral
		Álcool				

**Fundo Municipal de Assistência Social – 2019**

Proc. Licitatório	Data/ARP	Combustível	Quantidade	Preço por litro	Valor Total	Credor
PP 01/2019 ARP nº 1/2019	07/05/2019	Óleo diesel				
		Gasolina	60.000	4,67	280.200,00	Valdir Amaral
		Diesel S 10	70.000	3,57	249.900,00	
		Álcool				

Todo os processos licitatórios realizados mantem a mesma linha de solicitação, ou seja, não evidencia qual o critério para estimar o quantitativo, parece ser aleatório. Não levam em consideração o consumo do ano anterior ou as ações previstas para serem executadas no orçamento.

**3.3 A relação entre a Previsão e a Execução.**

**Fundo Municipal de Saúde**

Combustível	2017		2018		2019	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Óleo Diesel	590.200,00	370.243,27	369.000,00	518.380,63	411.800,00	842.263,49
Gasolina	358.500,00		459.000,00		425.400,00	
Etanol		38.000,00	39.000,00			
Soma	948.700,00	370.243,27	866.000,00	518.380,63	876.200,00	842.263,49

Analisando a tabela percebe-se que houve um crescimento da despesa no período de 2017 a 2019, uma variação de 227,48%, é preciso uma explicação objetiva sobre o aumento da despesa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

Não é possível fazer um acompanhamento da previsão tendo em vista em que a vigência das ARP ultrapassa o exercício financeiro, mas pelo valor percebe-se falta de critério no planejamento.

**Prefeitura (mais a função educação até o exercício de 2019)**

Combustível	2017		2018		2019	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Óleo Diesel	1.160.400,00	1.001,20		1.332.795,87	856.800,00	1.120.208,81
Gasolina	911.900,00				513.700,00	
Etanol						
Soma	2.072.300,00	1.001,20		1.332.795,87	1.370.500,00	1.120.208,81

**Fundo Municipal de Assistência Social.**

Combustível	2017		2018		2019	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Previsão	Execução
Óleo Diesel	216.300,00	43.707,04		98.952,93	249.900,00	78.991,96
Gasolina	237.000,00				280.200,00	
Etanol						
Soma	453.300,00				530.100,00	

A previsão e a execução evidenciam a falta de critério na fase de licitação, tendo em vista que os valores previstos estão muito elevados em relação a execução, esse fato é contínuo passando de um exercício para outro.

O foco da análise é a despesa realizada e a conformidade com a finalidade pública. E para dar seguimento ao trabalho é necessário solicitar informações complementares aos entes jurisdicionados.

#### **4 Proposta de Encaminhamento**

Considerando que o **Município de Araguacema**, de acordo com as informações levantadas, vem apresentando um **elevado gasto com combustível** nos exercícios de 2017 a 2019, e que não é possível verificar a conformidade dos gastos com as informações disponíveis no sistema SICAP contábil e LCO, é importante conhecer o desenho da despesa e os controles da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município.

Os processos relacionados constam das planilhas em anexos.

Para assegurar a conformidade da despesa encaminho a seguinte proposta:

Ouvir (Oficializar ou Citar) a Senhora **Isabella Alves Simas Pereira** – Prefeita, CPF: 838.777.111-20, o Senhor **Cleitonett Pereira Rocha** – Gestor do FMS CPF: 837.509.911-



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**1ª DIRETORIA**

20, e **Jhon Ralston Andrade Anselmo**, Gestor do Fundo de Assistência Social, CPF: 002.762.721-70, nos termos do artigo 81, III, da Lei Estadual nº 1.284/2001, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, com fulcro no artigo 28, I, combinado com o artigo 30, da Lei Estadual nº 1.284/2001, apresentar os documentos e informações relacionados abaixo:

- 1) Cada jurisdicionado deverá enviar a relação dos veículos com cópia dos certificados de registro - CRV, das máquinas e equipamentos que utilizam combustíveis, com fotos da situação atual.
- 2) Enviar as normas e procedimentos que dispõe sobre o gerenciamento e controle do uso da frota e abastecimento, bem como manuais de rotinas sobre as ações relacionadas a gestão de frota
- 3) Enviar a relação dos responsáveis pela gestão da frota de cada unidade gestora ou a que existir, com responsabilidade de planejar, organizar, dirigir e controlar a frota, bem como o relatório das atividades desenvolvidas em cada exercício financeiro.
- 4) Enviar o controle dos abastecimentos dos veículos e máquinas ocorridos em cada unidade gestora nos exercícios de 2017 a 2019 contendo no mínimo:
  - Identificação do veículo com placa, modelo, lotação e a quilometragem no momento do abastecimento
  - Identificação do condutor
  - Data do abastecimento
  - Identificação da máquina com o hodômetro no momento do abastecimento e finalidade
  - Tipo de combustíveis, quantidade e o valor pago
- 5) Enviar cópia das notas fiscais juntamente com os controles de abastecimento com as informações previstas no inciso anterior, decorrentes da fase de liquidação da despesa
- 6) As liquidações das despesas com educação devem vir acompanhadas das rotas do transporte escolar e com justificativa das demais despesas de veículos para atender ações administrativas, realizadas por cada veículo.
- 7) As despesas com saúde deverão vir acompanhadas com a relação do paciente transportado ou outra finalidade específica da saúde.
- 8) As despesas com máquinas e caminhões também devem vir acompanhados das ações desenvolvidas no município.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

**Jose Donizeti de Freitas Borges**  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula nº 23.584-9



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE DONIZETE DE FREITAS BORGES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 235849

Código de Autenticação: 07f54ebe3ddb0d58713aa47955a455e0 - 01/09/2020 11:47:48